

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA CATARINA



ANO XVII

Florianópolis, 28 de março de 1950

NÚMERO 4.146

GOVERNO DO ESTADO

Decreto de 14 de março de 1950

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder aposentadoria:
De acordo com o art. 197, item III, combinado com o art. 201, § 1º, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949: A Virgínia Alves de Araújo, Professora, referência III (Escola mista de Pesqueiro, distrito de Xanxerê, município de Chapecó), com o provento anual de Cr\$ 5.319,96 (cinco mil trezentos e dezoito cruzeiros e noventa e seis centavos).

Decretos de 24 de março de 1950

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:
Natália Barreiros Rocha, ocupante do cargo da classe H da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado, para ter exercício no Tesouro do Estado. (1122)

Nomear:

De acordo com o art. 15, item V, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949: Marina Luiza Gonçalves para exercer, interinamente, como substituto, o cargo, em comissão, de Ajudante de Tesoureiro, padrão K, do Tesouro do Estado, enquanto durar o impedimento do respectivo titular. (1123)

Portarias de 14 de março de 1950

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença, em prorrogação:
De acordo com o art. 150, item I, combinado com o art. 111, item V, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949: A Alcides Sousa, Servente, referência IV, com exercício no Grupo Escolar "Prof. José Arantes", de Camboriú, por mais 60 dias, com vencimento integral, a contar de 16 de janeiro de 1950.

De acordo com o art. 162, alínea a, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949: A Vanuza Garbelotti Freitas, Professora Auxiliar, referência II (Escola mista de Portinho, distrito e município da Laguna), de 90 dias, com o desconto de um terço do vencimento, a contar de 14 de fevereiro de 1950.

Portaria de 24 de março de 1950

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:
Frederico Gonçalves, 3º sargento da Polícia Militar do Estado, para exercer as funções de Sub-Delegado de Polícia do distrito de Três Barras, município de Canoinhas. (1107)

INTERIOR E JUSTIÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE

Portarias de 9 de fevereiro de 1950

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:
O inspetor escolar Manuel Francisco Coelho para presidir os exames dos Cursos Normais Regionais "Ivo d'Aguino", da vila de Santo Amaro da Imperatriz, município da Palhoça, e "Duarte Schutel", da cidade de Palhoça, a serem realizados nos dias 17 e 18 de fevereiro do corrente ano.

A aluna da 3ª série do Curso Normal Regional Dorvalina Feller para substituir, na escola mista de Trinta Réis,

distrito e município de Nova Trento, por 76 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1950, a professora Isaura Cunha Voltolini, que requereu licença, com a gratificação diária de dezessete cruzeiros (Cr\$ 17,00), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-1 do orçamento vigente.

Com a gratificação diária de treze cruzeiros (Cr\$ 13,00), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-1 do orçamento vigente:

Walter Knoblauch para substituir, na escola mista de Pombinhas, distrito de Pouso Redondo, município de Rio do Sul, por 62 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1950, a professora Zulmira Valério Knoblauch, que requereu licença.

Etelvina Raizer para substituir, na escola mista de Ferreira Viana, distrito e município de Nova Trento, por 64 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1950, a professora Florentina Raizer Beller, que requereu licença.

—
Maria Duarte Silveira para substituir, no Grupo Escolar "Alexandre de Gusmão", de Bom Retiro, por 90 dias, a contar de 23 de janeiro de 1950, a servilial Herondina Machado da Rosa, que requereu licença, com a gratificação diária de onze cruzeiros (Cr\$ 11,00), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-1 do orçamento vigente.

Portarias de 10 de fevereiro de 1950

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:
A professora Lígia Fernandes Braga para responder pela direção do Grupo Escolar "Delminda Silveira", vila de Mondai, município de Chapecó, com a gratificação mensal de Cr\$ 200,00, correndo a despesa por conta da dotação 27-1-1 do orçamento vigente.

Retificar:

A portaria n. 1.593, de 1º de junho de 1949, que admitiu Vally Wagner de Sousa para exercer a função de Professora (Escola mista desdobrada de Lomba Alta, distrito de Caturra, município de Bom Retiro), na parte referente à gratificação que deverá ser de Cr\$ 21,00 e não Cr\$ 19,60, como consta na referida portaria.

A portaria n. 72, de 11 de fevereiro de 1949, que admitiu Maria de Lourdes Mattos para exercer a função de Professora diarista na Escola mista de Capela de Santo Antônio, distrito de Barra Velha, município de Araquari, na parte referente à gratificação que deverá ser de Cr\$ 21,00 e não Cr\$ 19,60, como consta na referida portaria, visto ter diploma de complementarista registrado no Departamento de Educação.

Portarias de 13 de fevereiro de 1950

O SECRETARIO RESOLVE

Conceder licença:
De acordo com o art. 168, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949: A Florentina Raizer Beller, Professora, referência III (Escola mista de Ferreira Viana, distrito e município de Nova Trento), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 20 de janeiro de 1950. A Herondina Machado da Rosa, Servilial, referência II (Grupo Escolar "Alexandre de Gusmão", de Bom Retiro), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 23 de janeiro de 1950.

A Zulmira Valério Knoblauch, Professora, referência III (Escola mista de Pombinhas, distrito de Pouso Redondo, no município de Rio do Sul), de 80 dias, com vencimento integral, a contar de 28 de janeiro de 1950.

Isaura Cunha Voltolini, Professora Complementarista, padrão C, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Trinta Réis, distrito de Nova Trento, município do mesmo nome, de 80 dias, com vencimento integral, a contar de 1º de fevereiro de 1950.

Portarias de 15 de fevereiro de 1950

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:
Alberto Piazza para substituir, na escola mista desdobrada de Tiroleses, distrito e município de Timbó, por 6 meses, a contar de 15 de fevereiro de 1950, a professora Marta Nava Piazza, que requereu licença-prêmio, com a gratificação diária de treze cruzeiros (Cr\$ 13,00), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-1 do orçamento vigente.

A professora Praxedes Pellizaro para Professora de Educação Física do Grupo Escolar "Belisário Pena", de Capinzal, com a gratificação mensal de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 21-1-8 do orçamento vigente.

A professora Celita Mangoni para substituir, na escola mista de Coronel Freitas, distrito e município de Chapecó, por 90 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1950, a professora Francisca Galha Marsaro, que requereu licença, com a gratificação mensal de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-1 do orçamento vigente.

Conceder dispensa:
A Bruno Henrique Bracht, da função de Professor extranumerário-diarista (Escola mista estadual de Vargeão, município de Chapecó).

A Aldo Antônio Bonan, da função de Professor Auxiliar, referência II (Escola mista estadual de Vargeão, município de Chapecó).

Dispensar:

Praxedes Pellizaro da função de Professor diarista (Grupo Escolar "Carlos Chagas", de Piratuba).

Admitir:

De acordo com a lei n. 277, de 18 de julho de 1949:

A complementarista Praxedes Pellizaro para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professora no Grupo Escolar "Belisário Pena", de Capinzal, com o salário diário de Cr\$ 23,00 (vinte e três cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-26 do orçamento vigente.

Portarias de 17 de fevereiro de 1950

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:
A professora Iolanda Trindade para substituir, nas Escolas Reunidas "Professora Edemita Conceição Rosa", da vila de Paula Pereira, município de Canoinhas, por 71 dias, em prorrogação, a contar de 15 de fevereiro de 1950, a professora Carolina Postol da Silva, que requereu licença, com a gratificação men-

sal de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-1 do orçamento vigente.

O contínuo Maria Joana Silva para substituir, no Grupo Escolar "Santos Dumont", de Garcia, cidade de Blumenau, por 90 dias, a contar de 9 de fevereiro de 1950, o zelador Maria Marquetti, que requereu licença, com a gratificação mensal de cento e sessenta e três cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 163,30), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-1 do orçamento vigente.

A Regente de Ensino Primário Lalla Ispair para substituir, na escola mista de Barreiros, distrito e município de Canoinhas, por 76 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1950, a professora Irene Carmela Krinski, que requereu licença, com a gratificação diária de quinze cruzeiros (Cr\$ 15,00), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-1 do orçamento vigente.

A complementarista Cândida C. da Luz para substituir, na escola mista de Ithota II, distrito de Ithota, município de Itajaí, por 90 dias, a contar de 17 de fevereiro de 1950, a professora Maura do Sousa Inácio, que requereu licença, com a gratificação diária de catorze cruzeiros (Cr\$ 14,00), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-1 do orçamento vigente.

Portaria de 23 de março de 1950

O SECRETARIO RESOLVE

Licenciar, ex-offício:

De acordo com o art. 162, alínea b, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949: Pedro do Espírito Santo, ocupante da função de Servente, referência V, do Abrigo de Menores, por trinta dias, com vencimento integral. (1059)

VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E AGRICULTURA

Portaria n. 2, de 21 de março de 1950

O Secretário da Viação, Obras Públicas e Agricultura, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. único — Fica criada, na Diretoria de Economia e Assistência ao Cooperativismo, o Sub-Pósto de Classificação e Fiscalização de Rio do Teste, com jurisdição neste distrito e no de Massaranduba, município de Guarumirim.

Secretaria da Viação, Obras Públicas e Agricultura de Florianópolis, em 21 de março de 1950.

Leoberto Leal, Secretário da Viação, Obras Públicas e Agricultura. (1088)

Portaria de 21 de março de 1950

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

Augusto Guilherme Schwanke, ocupante da função de Instrutor, contratado, para responder pelo Sub-Pósto de Classificação e Fiscalização de Rio do Teste. (1087)

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS

PARECER N. 2.771/49
João Gualberto Soares, professor da escola de Rio Vermelho, município de Florianópolis, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 10% sobre Cr\$ 630,00, de 1º de março a 31 de julho de 1949, e na mesma base sobre Cr\$ 700,00 de 1º de agosto em diante, de acordo com a informação de fls. do Tesouro do Estado. S. S., em 28 de dezembro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente e relator.
Gustavo Neves
J. Batista Pereira
Elpidio Barbosa
Aprovado.
30-12-49.
(Ass.) José Boabald

PARECER N. 2.773/49
José de Andrade Goulart, ocupante do cargo de Administrador, padrão M, da Colônia Sant'Ana, requer pagamento do adicional a que tem direito nos meses de março e agosto do corrente ano.

2. Contava o requerente a 1-3-949, 16 anos, 2 meses e 27 dias de serviço público estadual, descontados dois meses de licença e duas faltas, segundo informação de fls. do Tesouro do Estado.

3. Opinamos pelo deferimento.
S. S., em 28 de dezembro de 1949.
Carlos da Costa Pereira, presidente e relator.
Gustavo Neves
J. Batista Pereira
Elpidio Barbosa
Aprovado.
30-12-49.
(Ass.) José Boabald

PARECER N. 2.774/49
Adolfo Xavier de Freitas, soldado da reserva remunerada da Polícia Militar, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 31% sobre Cr\$ 574,00, de 1º de março a 31 de julho último e na mesma base sobre Cr\$ 700,00, de 1º de agosto em diante, de acordo com a informação de fls. do Tesouro do Estado. S. S., em 28 de dezembro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente e relator.
Gustavo Neves
J. Batista Pereira
Elpidio Barbosa
Aprovado.
30-12-49.
(Ass.) José Boabald

PARECER N. 2.777/49
José do Patrocínio Gallotti, juiz de direito da 2ª vara da comarca de Florianópolis, requer fiquem constantes de seus assentamentos o tempo de serviço prestado ao Instituto de Previdência dos Funcionários da União (ora Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado), e uma vez computado esse tempo, que é de quatro anos, um mês e um dia, conforme certidão junta, — seja-lhe concedido o adicional de 6% por contar mais de vinte anos de serviço público.

2. Dispondo a Constituição Estadual, em seu art. 199, que "a lei concederá ao funcionário o direito à percepção de gratificação por tempo de serviço",

estabeleceu a lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, no art. 122, o seguinte: "Aos funcionários que houverem completado ou vierem a completar quinze, vinte, vinte e cinco e trinta anos de serviço público, será concedido (...) por lei ordinária, um adicional aos vencimentos, o qual será incorporado aos mesmos, para todos os efeitos".

3. Essa lei ordinária, que tomou o n. 281 e foi sancionada a 27 de julho de 1949, limitou-se a estabelecer a percentagem por tempo de serviço e proporcional ao vencimento do funcionário, não determinando o critério a ser adotado na contagem de tempo, visto o capítulo XIX do Título I, do E. E., traçar as normas a seguir com respeito ao cómputo de tempo para diversos efeitos, inclusive para o de percepção de gratificação adicional.

4. São vários os processos idênticos ou quasi idênticos a este, em que os interessados pedem, para efeito de gratificação adicional, seja contado o tempo de serviço em outro cargo, ou função pública, exercido antes de haverem ingressado no funcionalismo estadual.

5. Parece-nos podermos desfazer qualquer dúvida que se paira a este respeito, atentando no que dispõem a Constituição Estadual e a mencionada lei n. 249.

6. Conforme determina o art. 194, da citada Constituição, "o tempo de serviço público federal, estadual ou municipal computar-se-á integralmente, para efeito de disponibilidade e aposentadoria".

7. Como se vê, é a redação ipsa verbis, do art. 192, da Constituição Federal, nestes termos comentado por Pontes de Miranda (Comentários à Constituição de 1946, vol. 1 v. p. 167): "Tratam-se, como se fossem do mes-

mo serviço que o último prestado, todos os tempos de serviço anteriores, federal, estadual, municipal, quer para a aposentadoria, quer para a disponibilidade, de modo que não se conta para os efeitos do art. 188, o tempo de serviço noutra entidade estadual. Aliás não se contaria o que se levou noutro cargo da mesma entidade se não para outro efeito que o da disponibilidade ou da aposentadoria".

8. Por sua vez, a lei n. 249, de 12-1-49, especificou os casos em vista dos quais os dias em que o funcionário estiver afastado do serviço, serão considerados de efetivo exercício para efeito de promoção, aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e gratificação adicional, incluindo-se nesses dias o de "exercício de funções de governo ou administração em qualquer parte do território nacional, por nomeação do Presidente da República" (art. 99, item VIII),

e dispôs, com exclusão dos demais casos acima enumerados, que, para efeito de disponibilidade e aposentadoria, se contasse integralmente "o tempo de serviço em outro cargo ou função pública, anteriormente exercido pelo funcionário" (art. 109, alínea a).

9. Ocorre ainda a circunstância de que o tempo de serviço a qual alude o requerente, foi prestado a uma entidade autárquica — o I. P. A. S. E. Depois da promulgação da Constituição Federal, já não se poderá contar para efeito de disponibilidade e aposentadoria esse tempo de serviço, como, por equívoco, manda fazê-lo o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, em seu art. 100, alínea e, reproduzindo o texto do antigo Estatuto.

10. Tanto foi esse o espírito do legislador ao elaborar o art. 192, da Constituição Federal (trasladado ipsa verbis para a Constituição do Estado), que, ao tempo em que se discutia na Assembléa Constituinte Nacional o citado artigo, no plenário

"o destaque de Jurandir Pires, afirmando que se contasse o tempo de serviço das autarquias, foi rejeitado". (José Dutra — A Constituição Brasileira de 1946 — Exegese e textos à luz dos trabalhos da Assembléa Constituinte)

11. Assim, se já agora não se deve contar, para efeito de disponibilidade e aposentadoria, casos em que o legislador usou de maior liberalidade, o tempo de serviço das autarquias, com mais razão não se poderá contá-lo para outros efeitos.

12. Com esses fundamentos, opinamos por que seja pago ao requerente o adicional relativo ao tempo de serviço prestado ao Estado.
S. S., em 28 de dezembro de 1949.
Carlos da Costa Pereira, presidente e relator.
Gustavo Neves
J. Batista Pereira
Elpidio Barbosa
Aprovado.
30-12-49.
(Ass.) José Boabald

PARECER N. 2.778/49
Irmã Maura Schuch, ocupante do cargo de Professora Complementarista, padrão C, do Quadro Único do Estado, com exercício nas Escolas Reunidas de Armação, município de Tubarão, requer pagamento do adicional a que tem direito.

2. Opinamos pela concessão de 5% sobre Cr\$ 700,00, de 1º de março a 31 de julho e na mesma base sobre Cr\$ 850,00, de 1º de agosto em diante, de acordo com a informação de fls. do Tesouro do Estado.
S. S., em 28 de dezembro de 1949.
Carlos da Costa Pereira, presidente.
J. Batista Pereira, relator.
Gustavo Neves
Elpidio Barbosa
Aprovado.
30-12-49.
(Ass.) José Boabald

PARECER N. 2.779/49
Inalá Guedes Cardoso, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, com exercício na escola de Pedrinhas, distrito de Pedras Grandes, município de Tubarão, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 5% sobre Cr\$ 840,00, de 1º de março a 31 de julho último, e na mesma base sobre Cr\$ 1.050,00, de 1º de agosto em diante, de acordo com a informação de fls. do Tesouro do Estado.
S. S., em 28 de dezembro de 1949.
Carlos da Costa Pereira, presidente.
J. Batista Pereira, relator.
Gustavo Neves
Elpidio Barbosa
Aprovado.
30-12-49.
(Ass.) José Boabald

PARECER N. 2.780/49
Paulo Pereira, soldado da Polícia Militar, destacado em Caçador, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 3% sobre Cr\$ 574,00, de 1º de março a 31 de julho último, e na mesma base sobre Cr\$ 700,00, de 1º de agosto em diante, de acordo com a informação de fls. do Tesouro do Estado.
S. S., em 28 de dezembro de 1949.
Carlos da Costa Pereira, presidente.
J. Batista Pereira, relator.
Gustavo Neves
Elpidio Barbosa
Aprovado.
30-12-49.
(Ass.) José Boabald

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portaria de 22 de março de 1950

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE RESOLVE
Alterar:
A escala de férias dos funcionários da Secretária, na parte referente ao Oficial Judiciário, class. "L", José d'Acampora, que poderá gozá-las a partir do dia 10 de abril p. vindouro. (1056)

AVISO
Torno público, para conhecimento dos interessados, que pelo expo. sr. desembargador presidente foi designada a sessão do dia 3 de abril p. vindouro, para o julgamento do seguinte feito:

Proc. n. 44, clas. 98 — Requerimento de Waldemar Nazário, Contínuo, clas. "C", da Secretária do T. R. E., pedindo contagem de tempo. Relator: dr. Clarno G. Galletti.
Secretaria do T. R. E., em Florianópolis, 27 de março de 1950.
Solon Vieira, diretor. (1109)

MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Edital
De acordo com a deliberação tomada pela Diretoria deste Montepio, levo ao conhecimento dos srs. contribuintes, que a carteira de empréstimos ordinários estará aberta para os contribuintes da Capital, de 21 a 28 do corrente mês, dentro do limite máximo de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

Para os contribuintes do interior a referida carteira estará aberta no período de 15 a 30 de abril próximo, dentro do mesmo limite.
Montepio dos Funcionários Públicos do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 18 de março de 1950.
Renato Gutierrez, diretor.

agosto em diante, de acordo com a informação de fls. do Tesouro do Estado. S. S., em 28 de dezembro de 1949.
Carlos da Costa Pereira, presidente.
J. Batista Pereira, relator.
Gustavo Neves
Elpidio Barbosa
Aprovado.
30-12-49.
(Ass.) José Boabald

PARECER N. 2.781/49
Vaseo Adriano da Costa, soldado da Polícia Militar, destacado em Curitiba, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de Cr\$ 574,00, de 1º de março a 31 de julho último, e na mesma base sobre Cr\$ 700,00, de 1º de agosto em diante, de acordo com a informação de fls. do Tesouro do Estado.
S. S., em 28 de dezembro de 1949.
Carlos da Costa Pereira, presidente.
J. Batista Pereira, relator.
Gustavo Neves
Elpidio Barbosa
Aprovado.
30-12-49.
(Ass.) José Boabald

PARECER N. 2.782/49
Osmar Silva, cabo da Polícia Militar, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 5% sobre Cr\$ 610,00 nos dias 30 e 31 de julho último, e na mesma base sobre Cr\$ 550,00 de 1º de agosto em diante, de acordo com a informação de fls. do Tesouro do Estado.
S. S., em 28 de dezembro de 1949.
Carlos da Costa Pereira, presidente.
J. Batista Pereira, relator.
Gustavo Neves
Elpidio Barbosa
Aprovado.
30-12-49.
(Ass.) José Boabald

PARECER N. 2.783/49
Deoclecio Vieira do Carmo, soldado da Polícia Militar, destacado em São Joaquim, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 5% sobre Cr\$ 574,00, de 1º de março a 31 de julho último, e na mesma base sobre Cr\$ 700,00, de 1º de agosto em diante, de acordo com a informação de fls. do Tesouro do Estado.
S. S., em 28 de dezembro de 1949.
Carlos da Costa Pereira, presidente.
J. Batista Pereira, relator.
Gustavo Neves
Elpidio Barbosa
Aprovado.
30-12-49.
(Ass.) José Boabald

PARECER N. 2.784/49
José Manoel de Sousa, soldado da Polícia Militar, destacado em Mafra, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 5% sobre Cr\$ 574,00, de 1º de março a 31 de julho último, e na mesma base sobre Cr\$ 700,00, de 1º de agosto em diante, de acordo com a informação de fls. do Tesouro do Estado.
S. S., em 28 de dezembro de 1949.
Carlos da Costa Pereira, presidente.
J. Batista Pereira, relator.
Gustavo Neves
Elpidio Barbosa
Aprovado.
30-12-49.
(Ass.) José Boabald

PAGAMENTO DE VENCIMENTOS

O Tesouro do Estado de Santa Catarina, nos dias abaixo discriminados, efetuará o pagamento dos vencimentos dos funcionários estaduais, referente ao mês de março corrente, observando a seguinte tabela:

DIA 31 DE MARÇO
No expediente das 9 às 12

Palácio do Governo, Assembléa Legislativa, Secretários de Estado, Secretárias, Tesouro do Estado, Departamento de Geografia e Cartografia, Tribunal de Justiça, Contadoria Geral do Estado, Diretoria do Interior e Justiça, Polícia Militar, Serviço de Fiscalização da Fazenda.

No expediente das 14 às 15,30 horas
Inspeção de Trânsito Público, Hospital Neru Ramos, Departamento de Saúde Pública, Consultoria Geral do Estado, Cespe, Instituto de Educação, Departamento de Educação, Departamento Estadual de Estatística, Serviço de Registro de Estrangeiros.

DIA 1º DE ABRIL
No expediente das 9 às 11 horas
Juízo de Menores, Juizado de Direito das 1ª e 2ª Varas, Delegacia da Ordem Política e Social, Instituto de Identificação, Departamento de Estradas de Rodagem, Serviço de Defesa Sanitária Vegetal.

DIA 3 DE ABRIL
No expediente das 9 às 12 horas
Biblioteca Pública, Penitenciária do Estado, Diretoria de Obras Públicas, Abrigo de Menores, Imprensa Oficial, Inspeção de Educação Física, Diretoria da Produção Animal, Diretoria de Terras.

No expediente das 14 às 15,30 horas
Escola Profissional Feminina, Colônia Sant'Ana, Colônia Santa Teresa, Junta Comercial, Diretoria de Assistência ao Cooperativismo, Diretoria da Produção Vegetal.

DIA 4 DE ABRIL
No expediente das 9 às 12 horas
Grupos Escolares.

DIA 5 DE ABRIL
Nos expedientes das 9 às 12 e das 14 às 15,30 horas
Professores da Capital, Inativos e Salaríofamília, Tesouro do Estado, 28 de março de 1950.
Oswaldo C. Ramos, diretor. (1133)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Requerimentos despachados
10 DE JANEIRO
Antônio Lobo do Livramento — Certifique-se.
Virgílio João Caetano — Sim, pago o que for devido.

FABRICA DE CHAPÉUS NELSA S. A.

Assembléa geral ordinária
2ª convocação
Não se tendo realizado a assembléa geral ordinária convocada para o dia 27 de março corrente, por falta da publicação prevista no artigo 99, parágrafo único, do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40, convocamos os srs. acionistas para uma outra assembléa a realizá-la no dia 5 de abril do corrente ano, às 9 (nove) horas, na sede social em Blumenau, à rua

1) — Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, do balanço, da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1949, e do respectivo parecer do conselho fiscal;
2) — Eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1950;
3) — Preenchimento do cargo vago na diretoria;
4) — Outros assuntos de interesse social.
Blumenau, 27 de março de 1950.
Arthur Fouquet, diretor-presidente. (714)

mesma base sobre Cr\$ 700,00, de 1º de agosto em diante, de acordo com a informação de fls. do Tesouro do Estado. S. S., em 28 de dezembro de 1949.
Carlos da Costa Pereira, presidente.
J. Batista Pereira, relator.
Gustavo Neves
Elpidio Barbosa
Aprovado.
30-12-49.
(Ass.) José Boabald

FABRICA DE RENDAS E BORDADOS HOEPCKE S. A.

Assembléa geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da Fábrica de Rendas e Bordados Hoepcke S. A. a comparecer à assembléa geral ordinária no dia 30 do corrente mês, às 16 horas, na sede social, à rua Felipe Schmidt s/n., nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Exame, discussão e aprovação do balanço e das contas relativas ao ano de 1949, parecer do conselho fiscal e relatório da diretoria.
2º — Eleição da diretoria.
3º — Eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1950.
Florianópolis, 22 de março de 1950.
Rudolfo Scheidtmantel, diretor-presidente. (697)

COMPANHIA TELEFÔNICA CATARENSE

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta Companhia, em sua sede à Praça 15 de Novembro n. 8, nesta Capital, os documentos de que trata o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Florianópolis, 21 de março de 1950.
A Diretoria (668)

EMPRESA LUZ E FORÇA ARNALDO S. A.

Assembléa geral extraordinária

A diretoria desta Empresa, tem o prazer de convidar os srs. acionistas, para uma assembléa geral extraordinária, a se realizar, no dia 12 de abril próximo vindouro, às 20 horas na sua sede social, à rua Getúlio Vargas, nesta cidade de Joaçaba, para:
a) — Aprovar o aumento de capital.
b) — Outros assuntos de interesse.
Joaçaba, 10 de março de 1950.
A Diretoria (666)

SÍNODO EVANGÉLICO DE SANTA CATARINA E PARANÁ

CONVOCAÇÃO

Convocam-se os senhores componentes da diretoria, do conselho deliberativo, do conselho fiscal, e do conselho eclesástico do Sínodo Evangélico de Santa Catarina e Paraná, bem como o senhor assistente eclesástico, o senhor dirigente da obra caritativa e os senhores pastores como convidados especiais para tomarem parte na reunião do conselho deliberativo, a realizar-se em Rio do Sul (Santa Catarina), no dia 26 de abril de 1950, com início às nove horas, sob a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Prestação de contas da diretoria referente ao exercício de 1948-49.
2º) Discussão e aprovação do orçamento para 1950.
3º) Caixa de pensões dos pastores.
4º) Discussão de propostas das paróquias.
5º) Discussão de propostas de pastores.
6º) Diversos.
Blumenau, 15 de março de 1950.
Hans W. R. Kleine, presidente. (669)

T. A. C. — TRANSPORTES AÉREOS CATARINENSE S. A.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Conselheiro Mafra, n. 35, sobrado, os livros e documentos referentes aos negócios desta sociedade no exercício de 1949.
Florianópolis, 10 de março de 1950.
Luz Fluzza Lima, diretor-comercial.

Edital de convocação

Convoco os senhores acionistas para a sessão de assembléa geral, a realizar-se no dia 25 do mês corrente, na sede social, à rua Conselheiro Mafra, n. 35, sobrado, às 17 horas com a seguinte

ORDEM DO DIA

- a) — Aprovação do balanço geral e demonstração da conta "lucros e perdas".
b) — Parecer do conselho fiscal.
c) — Eleição do conselho fiscal.
d) — Aumento de capital social.
e) — Eleição dos cargos vagos na diretoria.
f) — Outros assuntos de interesse da sociedade.
Florianópolis, 10 de março de 1950.
Luz Fluzza Lima, diretor-comercial.
(Publicação retardada por falta de espaço). (688)

CORTUME ERNESTO SCHNEIDER S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, à Alameda Ernesto Schneider n. 107, todos os documentos exigidos pelo decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940.
Itajaí, em 9 de março de 1950.
F. M. Schneider, diretor.

Assembléa geral ordinária

Estão convidados os srs. acionistas a comparecerem à assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 14 de abril p. futuro, às 16 horas, na sede desta sociedade, à Alameda Ernesto Schneider n. 107, com a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Aprovação do balanço, contas e atos referentes a 1949 e parecer do conselho fiscal.
2º — Eleição do diretor-gerente e conselho fiscal.
3º — Assuntos diversos.
Itajaí, em 9 de março de 1950.
F. M. Schneider, diretor. (682)

TECELAGEM SAIVO S. A. — FABRICA DE TECIDOS

Assembléa geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade anônima, a comparecerem à assembléa geral ordinária, a realizar-se em 31 de março de 1950, às 9 horas no escritório social, em Lontras, afim-de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Apresentação, discussão e aprovação do relatório, balanço, parecer do conselho fiscal e demais contas da diretoria.
2º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes.
3º — Assuntos de interesse social.
Rio do Sul, 10 de março de 1950.
R. Silva Júnior, diretor-presidente.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sede social, em Lontras, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Rio do Sul, 10 de março de 1950.
R. Silva Júnior, diretor-presidente. (691)

AUGUSTO URBAN S. A. — FABRICA IPIRANGA

Assembléa geral ordinária

São convidados os srs. acionistas para a assembléa geral ordinária que deverá realizar-se às vinte (20) horas do dia 3 de abril do corrente ano, na sede social, nesta cidade, afim-de tomarem conhecimento do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, bem como deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, contas de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal.
2º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1950.
3º — Outros assuntos de interesse social.

Aviso aos acionistas

Acham-se à disposição dos srs. acionistas os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Joinville, 18 de março de 1950.
Augusto Urban, diretor-presidente. (695)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO BORTOLUZZI S. A.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social nesta Vila, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Nova Veneza, 3 de março de 1950.
Alfredo Bortoluzzi, diretor-gerente.
Renato Villar Rabelo, diretor-gerente. (678)

INDÚSTRIA DE MADEIRAS JANSSEN S. A.

Assembléa geral extraordinária

São convocados os senhores acionistas desta sociedade anônima para uma assembléa geral extraordinária, a realizar-se em sua sede, à Avenida Getúlio Vargas, fundos, nesta cidade, às 9 (nove) horas do dia 5 de abril de 1950, tendo por

Ordem do dia

- 1º — Renúncia do diretor.
2º — Assuntos diversos.
Jaraguá do Sul, 20 de março de 1950.
Max Müller, diretor. (679)

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

Edital de praça com o prazo de vinte dias

O doutor Arno Pedro Hoersch, juiz de direito da primeira vara em exercício na segunda vara da comarca de Florianópolis, na forma da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias virem, ou dele notícia tiverem que a requerimento dos interessados, o oficial de justiça deste juízo, ou quem suas vezes fizer trará a público pregão de venda e arrematação, a quem maior lance oferecer, não inferior ao preço da avaliação, no dia doze de abril próximo às quatorze horas, na frente do Palácio da Justiça, uma parte ideal no valor de três mil quatrocentos e setenta e oito cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 3.478,60) de uma casa e respectivo terreno, pertencente ao espólio de Ernesto Vahl Júnior, sito à rua Almirante Lamego número sessenta e oito, nesta Capital, construída de tijolos, coberta de telhas, em mau estado de conservação, e seu respectivo terreno que é de marinha, com a área de quinhentos e quatro metros quadrados mais ou menos, medido de dezesseis metros e oitenta e cinco centímetros na dita rua, com fundos que se acha até o mar, extremado de um lado com o prédio número cinquenta e seis, da mesma rua, e pelo outro lado com terras de propriedade de Mehlmann, imóvel este registrado sob o número mil quinhentos e noventa e seis, cinco e oitenta e sete do livro 3-B, avaliado por trinta mil cruzeiros. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei expedir o presente que será publicado e afixado, na forma da lei, no escritório social, nesta cidade de Florianópolis, aos dez e oito do mês de março de mil novecentos e cinquenta. Eu, Alexandre Evangelista, escrivão, o subscrevi. (Ass.) Arno Pedro Hoersch. Na margem: Selo afinal. Está conforme o original, ao qual me reporto e dou fé. Alexandre Evangelista. (1036)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE SERRARIA, CARPINTARIA E TANOARIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Edital

De conformidade com o disposto nos nossos estatutos, convocamos aos srs. associados para a assembléa geral ordinária a se efetuar a 29 do corrente mês, em nossa sede social, à rua do Príncipe, n. 741, pimentas, Joinville, em 1ª convocação, com a presença de 2/3 dos associados, às 8 horas, e, em caso de falta de número legal, em 2ª convocação, às 9 horas do mesmo dia e no mesmo local, com qualquer número de presentes, estudando e deliberando a assembléa sobre os seguintes assuntos:

- 1 — Leitura, discussão e aprovação do relatório do ano de 1949;
2 — Discussão e aprovação do balanço de 1949;
3 — Discussão e aprovação da proposta orçamentária para 1951;
4 — Discussão da conveniência de introdução do regime de quota de embarque para o mercado nacional, via marítima, ou revogação da resolução n. 96, de 1-6-49, do Instituto Nacional do Pinho;
5 — Debate sobre o estudo feito pela comissão deste Sindicato acerca do projeto elaborado pelo Instituto Nacional do Pinho de revisão dos quadros oficiais de classificação do pinho serrado, adotados pelo decreto-lei federal n. 5.714, de 27 de maio de 1940, afim-de ser apresentado à próxima reunião da Junta Deliberativa do I. N. P., em maio p. vindouro, antes de ser encaminhado ao Governo Federal;
6 — Outros assuntos de interesse da classe madeireira.
Ovidio Pereira da Silva, presidente. (703)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA WALTER SCHMIDT S. A., LOJAS

Assembléa geral ordinária

Pelo presente são convidados os srs. acionistas desta sociedade para a assembléa geral ordinária, a realizar-se na sede social da sociedade, à rua 15 de Novembro, n. 1.495, nesta cidade de Blumenau, às 14 horas do dia 15 de abril de 1950, afim-de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Apresentação, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1949 e demais contas do exercício de 1949.
2º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1950.
3º — Assuntos diversos de interesse da sociedade.
Blumenau, 10 de março de 1950.
R. Nebelung, diretor-gerente.

AVISO

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, no escritório da sociedade, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Blumenau, 10 de março de 1950.
Com. e Ind. Walter Schmidt S. A.:
R. Nebelung, diretor-gerente. (704)

CARLOS HOEPCKE S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Assembléa geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidam-se os senhores acionistas de Carlos Hoepcke S. A. Comércio e Indústria a comparecer à assembléa geral ordinária no dia 30 do corrente mês, às 11 horas, na sede social à rua Conselheiro Mafra n. 30, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Exame, discussão e aprovação do balanço e das contas relativas ao ano de 1949, parecer do conselho fiscal e relatório da diretoria.
2º — Eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1950.
Florianópolis, 22 de março de 1950.
Acelon Dário de Sousa, diretor-presidente. (696)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

16ª Delegacia Regional do Trabalho

EDITAL N. 3/50

De acordo com a decisão do sr. delegado regional do Trabalho, foram multadas as firmas abaixo relacionadas e pelo presente lhes é dada ciência para os efeitos do estabelecido no artigo 636, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo decreto-lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, observando-se que não será admitido recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, "ex-vi", do parágrafo único, do citado artigo:

- Aladin Goulart, estabelecida em Laguna, DR. 28.309/50, (auto de infração n. 116), multa de Cr\$ 150,00, artigos ns. 13 e 41, da C. L. T.
Dr. 28.310/50, (auto de infração n. 117), multa de Cr\$ 100,00, artigo n. 360, da C. L. T.
Dr. 28.311/50, (auto de infração n. 118), multa de Cr\$ 200,00, artigo n. 94, do decreto-lei n. 7.036, de 10-11-94.
Paulo Machado, estabelecida em Laguna, DR. 28.395/50, (auto de infração n. 120), multa de Cr\$ 100,00, artigo n. 360, da C. L. T.
Pereira, Pinho & Cia. Ltda., estabelecida em Laguna, DR. 28.397/50, (auto de infração n. 372), multa de Cr\$ 200,00, artigos ns. 416 e 433, alínea "a", da C. L. T.
José Vicente Fernandes, estabelecida em Joinville, DR. 28.663/50, (auto de infração n. 472), multa de Cr\$ 200,00, artigo 433, alínea "a", da C. L. T.
Rubens Pinto Vilhar, chefe da seção de Fiscalização, Florianópolis, 20 de março de 1950.
Visto: Raul Pereira Caldas, delegado regional do Trabalho. (1060)

COLETORIA ESTADUAL DE FLORIANÓPOLIS

TAXA DE AGUA E ESGOTOS

1º trimestre

De ordem do senhor coletor, torna público que, durante o corrente mês de março, se procederá nesta Coletoria a cobrança das taxas acima mencionadas ao 1º trimestre do corrente exercício.

Terminado o citado prazo, serão extraídas as certidões para a cobrança executiva.

Coletoria Estadual de Florianópolis, 2 de março de 1950.

O. Faraço, escrivão. (839)

INSPECTORIA DE VEÍCULOS E TRÂNSITO PÚBLICO

AVISO

De ordem do sr. Inspetor-Geral de Veículos e Trânsito Público, aviso, a quem interessar possa, que o prazo, em prorrogação para o registro de veículos motorizados e bicicletas, terminará hoje.

A partir do dia 22 do corrente mês, serão multados, de conformidade com o preceituado no art. 222, letra d, do Regulamento Geral de Trânsito, todos os possuidores de carros que ainda não foram emplacados.

I. V. T. P., em Fpolis., 21 de março de 1950.

Oscar Pereira, encarregado do Expediente. (1024)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

INSPECTORIA GERAL DO ENSINO

Edital

Faço saber aos interessados que se acha à disposição dos sócios da Beneficência dos Professores de Santa Catarina, das 9 às 12 horas, no Grupo Escolar "Dias Velho", o Inspetor Escolar Américo Vespúcio Prates, tesoureiro da referida instituição, para receber os pagamentos dos sócios da Beneficência que não descontam suas mensalidades através de folhas de pagamento.

Departamento de Educação, 11 de janeiro de 1950.

Maria Barreiros, encarregada da Beneficência dos Professores.
Visto: Elpidio Barbosa, presidente.

RICARDO BEYER S. A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

ATIVO		
Imobilizado		
Móveis e benfeitorias	392.000,00	
Edifícios e dependências	420.084,70	812.084,70
Estável		
Máquinas e instalações	168.876,30	
Veículos e semoventes	58.201,00	
Móveis e utensílios	13.245,00	240.322,30
Disponível		13.519,00
Caixa		
Realizável		
Devedores diversos	540.788,90	
Mercadorias	614.816,50	1.155.605,40
Conta de compensação		40.000,00
Ações em caução		
		Cr\$ 2.261.531,40

PASSIVO		
Não exigível		
Capital	1.200.000,00	
Fundo de depreciação	71.990,80	
Fundo de reserva legal	2.114,50	
Fundo de reserva especial	8.458,30	
Fundo de devedores duvidosos	31.719,10	1.314.282,70
Exigível		907.248,70
Credores diversos		
Conta de compensação		40.000,00
Caução da diretoria		
		Cr\$ 2.261.531,40

Cedro Alto, em 31 de dezembro de 1949.

Ricardo Beyer, diretor-presidente.
Alfonso Beyer, diretor-gerente.
D. Tiedje, guarda-livros, cart. CRSC, 178.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1949

DÉBITO		
Despesas gerais	143.202,40	
Fundo de depreciação	25.264,60	
Fundo de reserva legal	1.215,60	
Fundo de reserva especial	4.862,50	
Fundo de devedores duvidosos	18.234,70	
		Cr\$ 192.779,80

CRÉDITO		
Mercadorias — lucro verificado	192.779,80	
		Cr\$ 192.779,80

Cedro Alto, em 31 de dezembro de 1949.

Ricardo Beyer, diretor-presidente.
Alfonso Beyer, diretor-gerente.
D. Tiedje, guarda-livros, cart. CRSC, 178.

PARECER DO CONSELHO FISCAL
Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da sociedade anônima "Ricardo Beyer S.A. Indústria, Comércio e Agricultura", tendo examinado detidamente o balanço, demonstração de lucros e perdas, relatório da diretoria, inventário e contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1949, depois de constatarem a mais perfeita ordem e exatidão, em tudo o que lhes foi dado a examinar, são de parecer que devem ser aprovados pela assembleia geral ordinária, além dos documentos acima enumerados, todos os atos praticados pela diretoria, referente ao exercício de 1949.

Cedro Alto, em 11 de fevereiro de 1950.

Leandro Longo
João Florian
Curt Lueders

(373)

COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS RIO DO SUL S. A.

Ata da assembleia geral ordinária da Comércio de Automóveis Rio do Sul S. A.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta, às 14 horas, na sede social da Comércio de Automóveis Rio do Sul S. A., sita à rua Carlos Gomes n. 70, reuniram-se os acionistas abaixo assinados, cujos nomes constam do livro de presença de acionistas, os quais sob a presidência do sr. João Buatim, aclamado por unanimidade para dirigir os trabalhos, convidou para secretário da mesa, a mim, Nelson Vieira do Amaral. Dando início aos trabalhos, mandou o sr. presidente que fossem lidos os editais inseridos no "Diário Oficial do Estado", o primeiro, de convocação, em 11 de janeiro de 1950, sob n. 4.098, assim redigido: "Comércio de Automóveis Rio do Sul S. A. Edital de convocação — Assembleia geral ordinária. Convoca-se os senhores acionistas da Comércio de Automóveis Rio do Sul S. A., para a assembleia geral ordinária, que terá lugar na sede social, no dia 30 de janeiro de 1950, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: 1º — Apresentação, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração de lucros e perdas e do parecer do conselho fiscal. 2º — Eleição do novo conselho fiscal. 3º — Assuntos de interesse social. Nota — Acham-se desde já à vista dos senhores acionistas, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio do Sul, 10 de dezembro de 1949. (Ass.) João Buatim, diretor-presidente, o segundo, de prorrogação de data da assembleia, em 2 de fevereiro de 1950, sob n. 4.111, assim redigido: "Comércio de Automóveis Rio do Sul S. A. Aviso aos senhores acionistas da Comércio de Automóveis Rio do Sul S. A. que a assembleia geral ordinária convocada para o dia 30 de janeiro de 1950, a qual deveria se verificar na data supra, fica em virtude da demora de publicação de documentos, prorrogada para o dia 15 de fevereiro de 1950. Rio do Sul, 24 de janeiro de 1950. (Ass.) João Buatim, diretor-presidente. De acordo com a ordem do dia, foi posto em discussão e ba-

lanço e anexos, bem como, o relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, os quais depois de examinados e discutidos, foram, por unanimidade, aprovados. Em seguida o sr. presidente mandou que se procedesse à eleição do conselho fiscal para o período de 30 de setembro de 1949 a 30 de setembro de 1950. Foram eleitos para membros efetivos do conselho fiscal os senhores Hélio Westphalen, Uldarico Naschweng e Wenceslau Borini. Para suplentes os senhores Nelson Vieira do Amaral, Raimundo Mayr Sobrinho e Evilásio Houst. Determinou assim o sr. presidente que do resultado da eleição fosse levado ao conhecimento das pessoas eleitas. Em seguida o sr. presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Com a palavra o sr. Osório Lenzi, propôs à assembleia fosse consignado um voto de louvor à administração e auxiliares da sociedade, sendo aprovado por unanimidade. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, mandou o sr. presidente que fossem paralisados os trabalhos, afirmando que se lavrasse a presente ata. Revertida a sessão, foi lida a presente ata, que vai assinada por todos os acionistas e deu-se por encerrados os trabalhos. Rio do Sul, 15 de fevereiro de 1950. João Buatim, presidente; Nelson Vieira do Amaral, secretário; Osório Lenzi, Márcio Teixeira Carrilho e Raulino João Rosar. Declaro que a presente ata é cópia autêntica da ata transcrita do livro "registro de atas de assembleias gerais". Rio do Sul, 15 de fevereiro de 1950. Nelson Vieira do Amaral, secretário.

N. 5.065 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,00 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 16 de março de 1950.
O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 16 de março de 1950.

Eduardo Nicolich, secretário. (679)

INDÚSTRIA DE CALÇADOS GOSCH IRMÃOS S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Atendendo às determinações estatutárias e prescrições legais, cumpre a esta diretoria apresentar-vos os documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1949, a demonstração do ativo e passivo, demonstração da conta de "lucros e perdas" e parecer do conselho fiscal.

Pelo estudo destes documentos, podéis verificar a situação desta sociedade, que se apresenta sólida, sendo o resultado do exercício satisfatório, permitindo a distribuição de dividendo compensador.

Este, senhores acionistas, o relatório com que vos apresentamos os documentos do exercício de 1949, que serão submetidos à vossa apreciação na próxima assembleia ordinária.

Jaraguá do Sul, 18 de janeiro de 1950.

Herta Gosch, diretora-técnica.
Otília Gosch, diretora-comercial.

DEMONSTRAÇÃO DO "ATIVO" E "PASSIVO", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

ATIVO		
Imobilizado		
Móveis e benfeitorias		279.478,10
Estável		
Móveis e utensílios	30.255,30	
Utensílios diversos	67.573,10	
Veículos e semoventes	25.277,70	
Máquinas e acessórios	318.933,00	442.039,10
Disponível		29.898,10
Caixa		
Realizável a curto e longo prazo		
Mercadorias	737.338,70	
C/correntes, saldo devedor	25.953,60	
Títulos a receber:		
Em carteira	59.561,00	
Em cobrança	2.074,00	
Em caução	489.284,50	1.314.211,80
Conta de compensação		38.000,00
Ações em caução		
		Cr\$ 2.103.617,10

PASSIVO		
Não exigível		
Capital	800.000,00	
Fundo de reserva legal	92.353,50	
Fundo de reserva especial	183.216,00	
Fundo de depreciações	214.076,80	1.289.646,30

Exigível a curto e longo prazo		
C/correntes, saldo credor	352.145,20	
Títulos a pagar	77.497,00	
Gratificações a pagar	20.000,00	
Contas garantidas	246.938,90	
Dividendos a pagar	80.000,00	775.970,80

Contas de compensação		
Depósito da diretoria	20.000,00	38.000,00
Idem dos representantes	18.000,00	
		Cr\$ 2.103.617,10

Jaraguá do Sul, 18 de janeiro de 1950.

Herta Gosch, diretora-técnica.
Otília Gosch, diretora-comercial.
Eugênio Vitor Schmückel, contador, reg. C. R. C. S. C. n. 16.001.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

CRÉDITO		
Mercadorias	1.505.912,30	
Juros e descontos	27.771,40	
Aluguéis	6.000,00	
		Cr\$ 1.539.683,70

DÉBITO		
Despesas gerais	1.239.678,80	
Juros e descontos	65.025,90	1.305.704,70
Lucros e perdas		21.890,50
Fundo de depreciações		37.900,50
Fundo de reserva legal	8.709,50	
Fundo de reserva especial	65.478,50	
Gratificações a pagar	20.000,00	
Dividendos a pagar	80.000,00	174.188,00
		Cr\$ 1.539.683,70

Jaraguá do Sul, 18 de janeiro de 1950.

Herta Gosch, diretora-técnica.
Otília Gosch, diretora-comercial.
Eugênio Vitor Schmückel, contador, reg. C. R. C. S. C. n. 16.001.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da sociedade anônima "Indústria de Calçados Gosch Irmãos S.A.", tendo examinado detidamente o balanço, demonstração de "lucros e perdas", relatório da diretoria e contas referentes ao exercício de 1949, encontrando tudo em perfeita ordem, manifestam-se favoravelmente ao critério adotado, por entenderem que o mesmo consulta os interesses sociais.

E, consequência, este conselho é de parecer que as contas e documentos apresentados sejam aprovados pela assembleia geral dos senhores acionistas.

Jaraguá do Sul, 18 de janeiro de 1950.

Edmundo Splitter
Daniel Hamann
Ervino Schuetze

(376)

CINE-TEATRO TAMOIO S. A.

Assembleia geral ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas desta Sociedade, para a assembleia geral ordinária, a realizar-se às 9,30 da manhã, do dia 16 de abril p. vindouro, na sede social do "Cine-Teatro Tamoio S. A.", para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1 — Apresentação e aprovação do balanço geral, encerrado em 31 de dezembro; relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal;
- 2 — Eleição da diretoria para o triênio de 1950, 1951 e 1952;
- 3 — Eleição do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1950;
- 4 — Outros assuntos de interesse social.

IMPORTANTE

Chamamos a atenção dos nossos acionistas para o cumprimento do parágrafo único, do artigo 5º, capítulo II, dos estatutos sociais.

Para tomar parte nas assembleias ge-

Pede-se com empenho aos srs. assinantes do "Diário Oficial" o obsequio de pronto aviso no caso de qualquer mudança de endereço.

Outrossim, solicita-se o favor de comunicar qualquer irregularidade verificada na expedição do jornal.

raís, o possuidor de ações ao portador deverá depositá-las no escritório da Sociedade, até 48 horas antes da reunião, ou exibir o certificado de estabelecimento bancário idôneo, mencionando que as recebeu para tal fim, além de identificá-las pelos respectivos números de ordem.

Lajes, 9 de março de 1950.
Roberto G. Ferreira, diretor-presidente.

AVISO

Os livros e documentos acham-se à disposição dos interessados na sede social, sita à rua Marechal Deodoro, s/n. Lajes, 9 de março de 1950.

Roberto G. Ferreira, diretor-presidente. (712)

ESTATUTOS DA SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL SÃO VIRGÍLIO

1. Denominação: "Sociedade Recreativa Cultural São Virgílio".
2. Localização: Sede na cidade de Nova Trento, comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina.
3. Fundo social: Terreno de 67 metros de frente e 800 metros de fundos. Edifício de material, com 29 metros de comprimento e 8 1/2 de largura, com 6,75 de altura. Andar térreo com área de 500 metros quadrados...

8. Os presentes estatutos só serão reformados pela autoridade suprema ou com a sua aprovação.
9. Fundadores: A idéia da fundação da Sociedade Recreativa Cultural São Virgílio foi aventada pelo revm. p. vigário da paróquia de Nova Trento e está sendo concretizada pelo exmo. sr. Arcebispo Metropolitano de Florianópolis...

REGISTO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Hélio Lange e Heloisa Moutinho, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito.
2. As referidas embarcações só poderão navegar a uma distância de duzentos (200) metros das ditas praias.

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Luiz Marcelino da Silva Júnior e Leonina de Souza Martins, solteiros, domiciliados e residentes neste sub-distrito.
2. As referidas embarcações só poderão navegar a uma distância de duzentos (200) metros das ditas praias.

FACULDADE DE DIREITO DE SANTA CATARINA

(Reconhecida pelo Governo Federal, nos termos do decreto n. 20.331, de 7 de janeiro de 1946)

EDITAL N. 13

Classificação dos candidatos ao novo Concurso de Habilitação de 1950

- 1 — Jaldyr Bhering Faustino da Silva 8,66
2 — Murilo de Andrade Carqueja 8,03
3 — Gilberto Felijó Soares 7,83
4 — Mário de Andrade Lemos 7,27
5 — Miguel Hermínio Daux 7,22
6 — Heinz Jorge José Braunsberger 7,16
7 — Janneison Veríssimo Pereira 6,97
8 — Antônio Neruê Procopiak 6,90
9 — Gildo Clodomir Gravina 6,83
10 — Selomão Abdalla 5,61
11 — José Samuel Curi 5,11

JOAO MORITZ S. A. INDUSTRIA E COMERCIO

Acham-se à disposição dos srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 89, do decreto-lei n. 2.627, na sede da sociedade à rua Tiradentes, n. 39 a 45, nesta Capital.

Assembleia geral ordinária
Ficam, outrossim, convidados os srs. acionistas para a assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 31 de março do corrente ano, com a seguinte ordem do dia:
a) — Leitura, discussão e apuração do balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal.

MINISTERIO DA MARINHA

CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 1950

1. De ordem do senhor capitão de Mar e Guerra da R. M. Piffo da Fonseca Mendonça Cabral, capitão dos Portos, faço saber aos senhores proprietários e condutores de embarcações, movidas a motores, inscritas no Recreio e no Pequeno Comércio, ficam proibidas e navegarem próximo das praias balneárias, situadas na ilha e no continente.

INDUSTRIAS DE MADEIRAS STO. ANTONIO S. A.

Convocação

São convidados os srs. acionistas da Indústria de Madeiras Sto. Antônio S. A. para se reunir em assembleia geral ordinária, a se realizar no dia 31 de março do ano corrente, na sede social, na cidade de Rio do Sul, às 17 horas, afim-de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º — Apreciação e aprovação do balanço e contas do exercício de 1949.
2º — Eleição da nova diretoria.
3º — Eleição do conselho fiscal.
4º — Assuntos de interesse geral.

Ilha de Joaquim José Martins e Olyria de Sousa Vencá.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Florianópolis, 25 de março de 1950. Protásio Leal, oficial. (1109)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Edital n. 1.766
O desembargador Urbano Müller Salles, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem que, estando vaga a comarca de Bom Retiro, de 1ª instância, de conformidade com art. 34, § 1º, da Lei de Organização Judiciária, de 19 de março de 1940, fica marcado o prazo de vinte (20) dias, para lhe serem apresentados os requerimentos dos que pretenderem a referida comarca. Para ser admitido ao concurso, é preciso provar, o seguinte:

- I — Ter mais de vinte e um anos e menos de cinquenta, salvo, no último caso, em se tratando de membro do Ministério Público;
II — Ser bacharel em direito por Faculdade oficial ou reconhecida pelo Governo Federal;
III — Ter mais de dois anos de prática forense;
IV — Ser brasileiro (arts. 129, n. I e II, da Constituição Federal), estar no exercício dos direitos políticos e quite com o serviço militar;
V — Submeter-se a exame de sanidade;
VI — Ter idoneidade moral (art. 76, da Constituição Federal);
VII — Estar vacinado;
VIII — Prova de quitação escolar (art. 35, n. VI e VIII, da Organização Judiciária).

O concurso constará de prova escrita e de provas orais iniciadas oito dias após o termo fixado neste edital, tudo conforme o que está prescrito nas instruções baixadas pelo Tribunal de Justiça, em data de 16 de maio de 1940.

Faz saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa que, de acordo com as normas estabelecidas para o concurso ao cargo de Juiz Substituto e publicadas no "Diário Oficial do Estado", em 17 de maio de 1940, se acha aberta com o prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste edital, a inscrição para o concurso ao referido cargo.

Os pedidos de inscrição serão dirigidos ao presidente do Tribunal e entregues na Secretaria.

- I — Ser brasileiro.
II — Ser formado em direito, em Faculdade oficialmente reconhecida.
III — Ter mais de dois anos de prática forense.
IV — Ter idoneidade moral.
V — Prova de sanidade, em Inspeção de saúde, feita perante Junta Médica do Departamento de Saúde Pública, na Capital.
VI — Estar vacinado.
VII — Prova de quitação do serviço militar.
VIII — Prova de quitação escolar (decreto-lei n. 301, de 21 de fevereiro de 1939).

As provas do concurso versarão sobre as seguintes matérias:
a) direito constitucional;
b) questões técnicas e práticas de direito penal, civil e comercial;
c) direito judiciário.

Parte I, tit. I, capítulos I a IV, tit. V a VIII; tit. XIII, capítulos I e II, tit. XX e capítulos III, IV e V, tit. XVII e VIII; tit. XVI seus respectivos capítulos ou seções, tit. XVII, capítulo I.
III — Direito Penal:
Parte geral: Tít. I a VIII — Da aplicação da pena (arts. 1º a 10). Do crime (arts. 11 a 21). Da responsabilidade (arts. 22 a 24). Do co-autor (arts. 23 a 27). Das penas (arts. 28 a 74). Das medidas de segurança (arts. 75 a 101). Da ação penal (arts. 102 a 107). Da extinção da punibilidade (arts. 108 a 120). Parte especial: Tít. I — Dos crimes contra a pessoa (arts. 121 a 154). Tít. II — Dos crimes contra o patrimônio (arts. 155 a 189). Tít. VI — Dos crimes contra a

costumes (arts. 213 a 234). Tít. VIII — Dos crimes contra a incolumidade pública (arts. 250 a 285). Tít. X — Dos crimes contra a fé pública (arts. 289 a 311).

IV — Direito Constitucional: Arts. 35, 72 (do Poder Legislativo); 73 e 89 (do Poder Executivo); 90 a 110 (do Poder Judiciário); 115 a 121 (de nacionalidade e cidadania); 122 e 123 (dos direitos e garantias individuais)
V — Direito Judiciário: Código de Processo Civil: Livro I, tit. III, tit. VII, capítulo I e II; tit. VIII e seus capítulos; tit. IX, capítulo I; tit. X a seus capítulos; Livro II, seus títulos e seus capítulos; Livro III, título único; Livro IV, tit. I, tit. V, tit. XIII e seus capítulos; tit. XIV, tit. XIX, seus capítulos; tit. XXI, tit. XXII e seus capítulos; tit. XXIV, seus capítulos; tit. XXVI, seus capítulos; tit. XXXVIII, Livro V, tit. I a XV, seus capítulos; Livro VII, seus títulos; Livro VIII, seus títulos e capítulos.

As provas, salvo caso de força maior, a pedido do Tribunal de Justiça, serão realizadas na sede deste e os horários respectivos serão estabelecidos pela comissão examinadora e anunciados com antecedência de 24 horas, pelo menos, pelo seu presidente, por aviso afixado no lugar do costume na mesma sede.

Depois deste sortido, far-se-á novo, para estabelecer o ponto da prova a sorte o qual organizará a comissão uma tese.
A prova escrita, de feição técnica, jurídica e prática consistirá no desenvolvimento dessa tese, a que os concorrentes darão a forma de petição em ação apropriada, se em matéria civil e de processo crime perante o juiz de direito, se em matéria penal, devendo, nesse desenvolvimento ser demonstrado conhecimento da doutrina jurídica, e, bem assim, de necessária técnica geral quanto aos princípios fundamentais concernentes ao direito judiciário.

As provas orais começarão dois dias depois de realizada a prova escrita, consistindo em exposição feita pelo candidato e em arguição pela banca sobre os ramos de direito constantes dos arts. 9 e 10, das normas para o concurso.

Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos 9 dias do mês de março de 1950. Eu, Nair C. Gonzaga, secretária, em exercício, o lavrei.

Urbano Müller Salles, presidente. (884)

Edital n. 1.767

O desembargador Urbano Müller Salles, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa que, de acordo com as normas estabelecidas para o concurso ao cargo de Juiz Substituto e publicadas no "Diário Oficial do Estado", em 17 de maio de 1940, se acha aberta com o prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste edital, a inscrição para o concurso ao referido cargo.

Os pedidos de inscrição serão dirigidos ao presidente do Tribunal e entregues na Secretaria.

- I — Ser brasileiro.
II — Ser formado em direito, em Faculdade oficialmente reconhecida.
III — Ter mais de dois anos de prática forense.
IV — Ter idoneidade moral.
V — Prova de sanidade, em Inspeção de saúde, feita perante Junta Médica do Departamento de Saúde Pública, na Capital.
VI — Estar vacinado.
VII — Prova de quitação do serviço militar.
VIII — Prova de quitação escolar (decreto-lei n. 301, de 21 de fevereiro de 1939).

As provas do concurso versarão sobre as seguintes matérias:
a) direito constitucional;
b) questões técnicas e práticas de direito penal, civil e comercial;
c) direito judiciário.

Parte I, tit. I, capítulos I a IV, tit. V a VIII; tit. XIII, capítulos I e II, tit. XX e capítulos III, IV e V, tit. XVII e VIII; tit. XVI seus respectivos capítulos ou seções, tit. XVII, capítulo I.
III — Direito Penal:
Parte geral: Tít. I a VIII — Da aplicação da pena (arts. 1º a 10). Do crime (arts. 11 a 21). Da responsabilidade (arts. 22 a 24). Do co-autor (arts. 23 a 27). Das penas (arts. 28 a 74). Das medidas de segurança (arts. 75 a 101). Da ação penal (arts. 102 a 107). Da extinção da punibilidade (arts. 108 a 120). Parte especial: Tít. I — Dos crimes contra a pessoa (arts. 121 a 154). Tít. II — Dos crimes contra o patrimônio (arts. 155 a 189). Tít. VI — Dos crimes contra a

DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Inspetoria do 7º Distrito

SEDE EM CANOINHAS

Edital n. 2/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Canoinhas, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Canoinhas

N. 4.357-D/49/DT. — Altino Alves de Oliveira — Requer 36 hectares de terras devolutas no lugar Lagadinho, distrito e município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.823-E/49/DT. — Francisco Majewski — Requer 30 hectares de terras devolutas no lugar Timbó, distrito e município de Canoinhas, confrontando: ao N., com terras de Felipe Santiago dos Passos; ao S., com terras do requerente; ao L., com terras de João Iarocheski e ao O., com ditas de Felipe Santiago dos Passos.

N. 4.359-D/49/DT. — Miguel Rodrigues dos Santos — Requer 13 hectares de terras devolutas no lugar Xaxim, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com Júlio Stald, José Prestes de Sousa, Campina Buck, Estrada Esportiva.

N. 4.824-E/49/DT. — João Babiss — Requer 28 hectares de terras devolutas no lugar Santa Leocádia, distrito de Paulina, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, leste e oeste, com terras de Augusto Haverroth e ao sul, com o Rio Paciência.

N. 4.356-D/49/DT. — João Silveira de Sousa — Requer 500 hectares de terras devolutas no lugar Cab. do Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com terras do Estado.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Canoinhas.

Canoinhas, 20 de julho de 1949.
Eduardo A. Horn, Inspetor.

Edital n. 3/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Canoinhas, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Canoinhas

N. 4.366-D/49/DT. — Leodor Alves de Oliveira — Requer 30 hectares de terras devolutas no lugar Lagadinho, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.351-D/49/DT. — Lauro Luiz de Almeida — Requer 17 hectares de terras devolutas no lugar Alto Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas, Rio da Ponte, Faustino Sbravati e Narciso Cordeiro de Almeida.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Canoinhas.

Canoinhas, 20 de julho de 1949.
Eduardo A. Horn, Inspetor.

Edital n. 4/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Curitiba, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Curitiba

N. 4.804-E/49/DT. — Henrique Hoffmann — Requer 212 hectares de terras devolutas no lugar Vargem Grande, distrito de Caraguatá, município de Curitiba, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com Elias Lopes de Sousa, João Augusto Hoffmann, Joaquim Müller e Fermínio Varela Pereira.

N. 4.805-E/49/DT. — José Oscar Hoffmann — Requer 211 hectares de terras devolutas no lugar Vargem Grande, distrito de Caraguatá, município de Curitiba, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Timbó, João Schmidt Müller e Ernesto Schumann.

N. 4.768-E/49/DT. — Erodides Granemann de Sousa — Requer 250 hectares de terras devolutas no lugar Timbó, distrito de Santa Cecilia, município de Curitiba, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com Darvina Zanabato, Manoel Gaudêncio e Fazenda de Felipe Granemann.

N. 3.899-D/49/DT. — Salvador Nizef de Campos — Requer 90 hectares de terras devolutas no lugar Caçador Grande, distrito de Caraguatá, município de Curitiba, confrontando: ao N., com o Rio Caçador; S., com Teodoro Alves da Cruz; L., com Leonel Ribeiro e ao O., com o Rio Caçador.

N. 4.178-D/49/DT. — Maurício Rodrigues de Marafigo — Requer 40 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitiba, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com Antônio de França Pinto, Família Rocha, Juvenal Caetano da Silva e Marcos Caetano da Silva.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Curitiba.

Canoinhas, 20 de julho de 1949.
Eduardo A. Horn, Inspetor.

Edital n. 5/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Pôrto União, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Pôrto União

N. 3.011-C/49/DT. — Simão Stetchchen — Requer 49 hectares de terras devolutas no lugar Linha Jangada, distrito de Nova Galícia, município de Pôrto União, confrontando: ao N., com terras de Onofre Herodeski, S., com Estrada Colonial, L., também com a Estrada Colonial e ao O., com Antônio Nedechotke.

N. 3.010-C/49/DT. — Max Charavari — Requer 5 hectares de terras devolutas no lugar Pôrto União, município de Pôrto União, confrontando: ao N., com terras de Maria Jucowski; ao S., Frederico Nokolski; ao L., com Frederico Nokolski e ao O., com ditas do requerente.

N. 1.439-B/49/DT. — Ernesto José Pertes — Requer 12 hectares de terras devolutas no lugar Margem da Esquadra, distrito de Pôrto União, município de Pôrto União, confrontando: ao N., com o Rio Tamanduá; S., com o Lagoado Bom Sossó; ao L., com Otávio Rauen e ao O., com terras do Estado.

N. 4.387-D/49/DT. — Epaminondas Huergo Peverla — Requer 60 hectares de terras devolutas no lugar Rio Tamanduá, distrito de Pôrto União, município de Pôrto União, confrontando: ao N., com terras requeridas por João Bussi; S., com o Rio Tamanduá; ao L., com ditas de Otávio Xavier Rauen e ao O., com terras do Estado.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Pôrto União.

Canoinhas, 20 de julho de 1949.
Eduardo A. Horn, Inspetor.

Edital n. 6/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Canoinhas, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Canoinhas

N. 4.352-D/49/DT. — Florisbal Alves dos Santos — Requer 100 hectares de terras devolutas no lugar Alto Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com a Fazenda Areão e terras do Estado.

N. 4.354-D/49/DT. — Juvenal Alves dos Santos — Requer 75 hectares de terras devolutas no lugar Alto Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com a Fazenda Areão e terras do Estado.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Canoinhas.

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Canoinhas, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

N. 4.361-D/49/DT. — Nicolau Rauen Sbravati — Requer 150 hectares de terras devolutas no lugar Cabeceras Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.362-D/49/DT. — Aristides Alves dos Santos — Requer 160 hectares de terras devolutas no lugar Alto Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: Norte, sul, leste e oeste, com a Fazenda do Areão e terras do Estado.

N. 4.363-D/49/DT. — Faustino Sbravati — Requer 103 hectares de terras devolutas no lugar Cabeceras Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.364-D/49/DT. — Faustino Sbravati — Requer 103 hectares de terras devolutas no lugar Cabeceras Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.365-D/49/DT. — Faustino Sbravati — Requer 103 hectares de terras devolutas no lugar Cabeceras Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.366-D/49/DT. — Faustino Sbravati — Requer 103 hectares de terras devolutas no lugar Cabeceras Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.367-D/49/DT. — Faustino Sbravati — Requer 103 hectares de terras devolutas no lugar Cabeceras Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.368-D/49/DT. — Faustino Sbravati — Requer 103 hectares de terras devolutas no lugar Cabeceras Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.369-D/49/DT. — Faustino Sbravati — Requer 103 hectares de terras devolutas no lugar Cabeceras Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.370-D/49/DT. — Faustino Sbravati — Requer 103 hectares de terras devolutas no lugar Cabeceras Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.371-D/49/DT. — Faustino Sbravati — Requer 103 hectares de terras devolutas no lugar Cabeceras Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.372-D/49/DT. — Faustino Sbravati — Requer 103 hectares de terras devolutas no lugar Cabeceras Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.373-D/49/DT. — Faustino Sbravati — Requer 103 hectares de terras devolutas no lugar Cabeceras Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.374-D/49/DT. — Faustino Sbravati — Requer 103 hectares de terras devolutas no lugar Cabeceras Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.375-D/49/DT. — Faustino Sbravati — Requer 103 hectares de terras devolutas no lugar Cabeceras Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.376-D/49/DT. — Faustino Sbravati — Requer 103 hectares de terras devolutas no lugar Cabeceras Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.377-D/49/DT. — Faustino Sbravati — Requer 103 hectares de terras devolutas no lugar Cabeceras Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.378-D/49/DT. — Faustino Sbravati — Requer 103 hectares de terras devolutas no lugar Cabeceras Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.379-D/49/DT. — Faustino Sbravati — Requer 103 hectares de terras devolutas no lugar Cabeceras Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.380-D/49/DT. — Faustino Sbravati — Requer 103 hectares de terras devolutas no lugar Cabeceras Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.381-D/49/DT. — Faustino Sbravati — Requer 103 hectares de terras devolutas no lugar Cabeceras Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.382-D/49/DT. — Faustino Sbravati — Requer 103 hectares de terras devolutas no lugar Cabeceras Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.383-D/49/DT. — Faustino Sbravati — Requer 103 hectares de terras devolutas no lugar Cabeceras Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.384-D/49/DT. — Faustino Sbravati — Requer 103 hectares de terras devolutas no lugar Cabeceras Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.385-D/49/DT. — Faustino Sbravati — Requer 103 hectares de terras devolutas no lugar Cabeceras Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.386-D/49/DT. — Faustino Sbravati — Requer 103 hectares de terras devolutas no lugar Cabeceras Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.387-D/49/DT. — Faustino Sbravati — Requer 103 hectares de terras devolutas no lugar Cabeceras Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.388-D/49/DT. — Faustino Sbravati — Requer 103 hectares de terras devolutas no lugar Cabeceras Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.389-D/49/DT. — Faustino Sbravati — Requer 103 hectares de terras devolutas no lugar Cabeceras Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.390-D/49/DT. — Faustino Sbravati — Requer 103 hectares de terras devolutas no lugar Cabeceras Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.391-D/49/DT. — Faustino Sbravati — Requer 103 hectares de terras devolutas no lugar Cabeceras Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.392-D/49/DT. — Faustino Sbravati — Requer 103 hectares de terras devolutas no lugar Cabeceras Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.393-D/49/DT. — Faustino Sbravati — Requer 103 hectares de terras devolutas no lugar Cabeceras Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.394-D/49/DT. — Faustino Sbravati — Requer 103 hectares de terras devolutas no lugar Cabeceras Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.395-D/49/DT. — Faustino Sbravati — Requer 103 hectares de terras devolutas no lugar Cabeceras Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.576-D/49/DT. — Manoel Batista dos Santos — Requer 68 hectares de terras devolutas no lugar Piedade, do Caçador, distrito de Caraguatá, município de Curitiba, confrontando: ao N., S., L. e oeste, com terras de Pedro Ribeiro, Henrique Soares de Cassias, Carlos Carlin de Sousa e arroio da Campina.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Curitiba.

Curitiba, 1º de junho de 1949.
Alceu Ramos Martins, Inspetor.

Edital n. 3/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Campos Novos, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Campos Novos

N. 3.689-D/48/DT. de Heleodoro Thibes de Campos — Requer 18 hectares de terras devolutas no lugar Sítio Azul, distrito de Campos Novos, município de Campos Novos, confrontando: ao N., S., L. e oeste, com terras de quem de direito.

N. 3.688-D/48/DT. de Dorval Thibes de Campos — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Sítio Azul, distrito de Campos Novos, município de Campos Novos, confrontando: ao N., S., L. e oeste, com terras de quem de direito.

N. 1.611-B/47/DT. de Júlio Bevilacqua — Requer 18 hectares de terras devolutas no lugar Lagoado do Leãozinho, distrito de Ouro, município de Campos Novos, confrontando: ao N., S., L. e oeste, com terras do requerente, com o Lagoado Leãozinho e com terras de Santo Penso.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Campos Novos.

Curitiba, 30 de junho de 1949.
Alceu Ramos Martins, Inspetor.

Edital n. 4/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Curitiba, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Curitiba

N. 4.673-A/49/DT. de João Dias da Silva — Requer 24 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitiba, confrontando: ao N., S., L. e oeste, com terras de João Maria Gomes de Oliveira, Francisco Reimundo dos Santos e com terras do Estado de Caetano.

N. 4.774-E/49/DT. de João Firmino Dias — Requer 100 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitiba, confrontando: ao N., S., L. e oeste, com terras apossadas por Paulo Dedonco, posse de Maximino Gomes de Oliveira e Francisco Maurício dos Passos.

N. 4.420-E/49/DT. de Francisco Raimundo dos Santos — Requer 100 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitiba, confrontando: ao N., S., L. e oeste, com terras possessórias da Família Schaefer, Ernesto Gomes e Hercílio e Ireno Alves dos Santos.

N. 4.772-E/49/DT. de Capitulino M. de Morais — Requer 26 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitiba, confrontando: ao N., S., L. e oeste, com terras possessórias da Família Schaefer, Emílio Moreira e com a família Góes.

N. 4.771-E/49/DT. de Domingos Dias da Silva — Requer 27 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitiba, confrontando: ao N., S., L. e oeste, com terras possessórias de João Maria Gomes, Ireno Alves dos Santos, Oswaldo Beil e com terras de Ernesto Gomes de Oliveira.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Curitiba.

Curitiba, 20 de julho de 1949.

Alceu Ramos Martins, Inspetor.

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA — INDÚSTRIA E COMÉRCIO TH. KROETZ S. A.

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 22 DE MARÇO DE 1950

Saldo do dia 21, em caixa	Cr\$ 2.621.890,50	
RECEBIMENTOS		
Repartições fiscais, c/de saldos	1.253.153,20	
Montepio	117,60	
	Cr\$ 3.875.161,30	

PAGAMENTOS

Secretaria do Interior e Justiça	105.891,30	
Secretaria da Fazenda	2.565,00	
Secretaria da Segurança	600,00	
Secretaria da Viação	18.609,30	
Depósitos	230,00	
Montepio	90.923,00	
Saldo na Tesouraria para o dia 23	3.656.390,70	
	Cr\$ 3.875.161,30	

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

NA TESOUREARIA		
Depósitos	1.271.583,00	
Montepio	333.030,80	
Disponível	2.051.776,90	3.656.390,70

NOS BANCOS

Do Brasil		
Disponível	635.392,90	
Montepio em c/c. direta	60.048,20	695.441,10
Nacional do Comércio		
O/especial n. 2	3.780.016,80	
O/especial n. 3	2.220,30	
O/recessas Coletorias	1.036.982,60	
Montepio c/c. direta	321.316,30	5.140.538,00
Indústria e Comércio de Santa Catarina		
Disponível	958.477,30	
Montepio em c/c. direta	2.526,70	961.004,00
Do Distrito Federal		
Disponível em c/de movimento	1.777,10	
Montepio em c/c. direta	863.698,30	865.475,40
Do Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina		
Disponível c/de depósitos	696.702,60	
Caixa Econômica Federal — C/A disposição	603.900,10	
Casa Bancária Hoepcke Ltda.	9.908,50	
	Cr\$ 12.920.328,40	

Manoel Rodrigues Araújo, Oficial administrativo
 Manoel F. da Silva, Tesoureiro
 Francisco Gouvêa, Sub-Diretor Interino (1050)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

DIRETORIA DA FAZENDA

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 1950

Saldo do dia 24 (em caixa)	Cr\$ 1.864.835,60
----------------------------------	-------------------

RECEBIMENTOS

RECEITA ORÇAMENTARIA	
Arrecadação	5.075,90
	Cr\$ 1.869.911,50

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA	
Serviços de utilidade pública	4.879,00
BALANÇO	1.864.932,50
	Cr\$ 1.869.911,50

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria		
Disponível	1.864.739,50	
Depósitos	193,00	1.864.932,50
No Banco de Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina		
No Banco Nacional do Comércio, conta n. 2	224.392,80	
No Banco Econômica Federal	26.461,30	
Na Casa Bancária Hoepcke Ltda.	550.000,00	
	Cr\$ 2.665.786,60	

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 25 de fevereiro de 1950.
 C. Machado Silva, Daniel Marcolino, Of. adm. enc. do controle, Tesoureiro
 Visto — Reinaldo Alves, Diretor

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 1950

Saldo do dia 25 (em caixa)	Cr\$ 1.864.932,50
----------------------------------	-------------------

RECEBIMENTOS

RECEITA ORÇAMENTARIA	
Arrecadação	18.517,10
	Cr\$ 1.883.449,60

PAGAMENTOS

Educação Pública	500,00
Saúde pública	1.050,00
Encargos diversos	3.600,00
BALANÇO	1.878.899,60
	Cr\$ 1.883.449,60

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria		
Disponível	1.878.706,60	
Depósitos	193,00	1.878.899,60
No Banco de Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina		
No Banco N. do Comércio — Conta n. 2	224.392,80	
No Banco Econômica Federal	26.461,30	
Na Casa Bancária Hoepcke Ltda.	550.000,00	
	Cr\$ 2.679.753,70	

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 27 de fevereiro de 1950.
 D. Marcolino, C. Machado Silva, Of. adm. enc. do controle, Tesoureiro
 Visto — Reinaldo Alves, Diretor (819)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Na conformidade dos nossos estatutos e obedecendo disposições regulamentares, passamos a apresentar aos acionistas, para apreciação e voto, o balanço geral do exercício findo, juntamente com a demonstração da conta lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal.

Pelo exame desses documentos, facilmente verificarão vv. ss. os resultados obtidos no ano social de 1949. De uma das firmas em que temos participação, tivemos oportunidade de apreciar o respectivo balanço geral e demonstrativo da conta lucros e perdas, apresentando resultado grandemente satisfatório; e das outras, esperamos que até a realização da nossa assembléia apresentem os seus balanços, quando poderão ser examinados pelos senhores acionistas.

Anunciamos que, a assembléia a ser convocada, elegerá a nova diretoria para o próximo triênio e os membros do conselho fiscal para o ano corrente. Esta diretoria agradece a confiança que lhe tem sido prestada pelos senhores acionistas e fica a disposição para os esclarecimentos que lhes possam interessar.

Porto União, 23 de janeiro de 1950.

Pela diretoria:
 Vva. Josefina Kroetz, diretora-presidente.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

A T I V O		
Imobilizado		
Imóveis e benfeitorias	19.000,00	
Imóveis e aforados	66.324,00	
Edifícios e dependências	188.820,50	
Construções	94.910,90	
Móveis e utensílios	30.011,00	399.066,40
Disponível		
Caixa	15.762,30	
Bco. Ind. e Com. de Sta. Catarina S/A	2.049,60	17.811,90
Realizável a curto e longo prazo		
Contas correntes	23.791,10	
Duplicatas a receber	323.097,90	
Mercadorias	1.864.285,50	
Combustíveis e lubrificantes	4.310,50	2.215.491,00
Participação		
Soc. Ind. Agrícola Ltda. — n/c. capital	240.000,00	
Emp. de Eletricidade e Telefones Alexandre Schlemm S/A	40.000,00	725.000,00
— n/ações	445.000,00	
Central de Automóveis e Oficinas S/A, n/c. ações		3.357.369,30
Contas de compensação		
Ações em caução	89.900,40	40.000,00
Bco. do Brasil — c/cob. caucionada	12.250,80	102.151,20
Bco. Ind. e Com. de S. Catarina — c/cob.		
		Cr\$ 142.151,20

P A S S I V O

Não exigível		
Capital	145.615,80	2.000.000,00
Fundo de reserva	192.870,70	
Fundo de reserva especial	87.802,20	
Fundo de depreciação	131.146,50	557.435,20
Fundo para construção e reconstrução		2.537.435,20
Exigível a curto e longo prazo		
Contas correntes	241.142,00	
Títulos a pagar	197.620,50	
Dividendos	160.000,00	
Porcentagem à diretoria	28.000,00	
Gratificações	16.000,00	
Banco do Brasil — c/empéstimos	52.171,60	709.934,10
Títulos descontados	105.000,00	
		3.357.369,30

Contas de compensação		
Ações caucionadas	40.000,00	
Efeitos a receber em cob. e caução	102.151,20	
		Cr\$ 142.151,20

Porto União, 31 de dezembro de 1949.

Vva. Josefina Kroetz, diretora-presidente.

Alfredo Kroetz, diretor-gerente.

F. Lino Kroetz, diretor-gerente.

Nilson Peixoto de Oliveira, diretor-tesoureiro.

Herst Winter, contador, reg. no CRC. de S. Catarina, sob n. 0.719.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

C R É D I T O	
Saldo anterior a esta data	72.490,10
Mercadorias	602.365,60
Combustíveis e lubrificantes	3.111,40
Lucros e descontos	16.115,00
Aluguéis	2.020,00
	Cr\$ 696.102,10

D É B I T O

Móveis e utensílios — depreciação	3.879,00	3.334,60
Comissões	216.514,10	
Despesas gerais	115.675,10	
Impostos e selos	10.174,50	
Instituto dos Comerciantes	2.014,20	
I. A. P. E. T. C.	101.185,00	452.134,60
Ordens e telegramas	2.695,70	
Porcentagem à diretoria	28.000,00	
Gratificações	16.000,00	44.000,00
Fundo de reserva	12.031,60	
Fundo de reserva especial	24.063,30	36.632,90
Fundo para construções e reconstruções	538,00	
Dividendos		160.000,00
		Cr\$ 696.102,10

Porto União, 31 de dezembro de 1949.

Vva. Josefina Kroetz, diretora-presidente.

Alfredo Kroetz, diretor-gerente.

F. Lino Kroetz, diretor-gerente.

Nilson Peixoto de Oliveira, diretor-tesoureiro.

Herst Winter, contador, reg. no CRC. de S. Catarina, sob n. 0.719.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da Indústria e Comércio Th. Kroetz S.A., em reunião lavada a céu aberto nesta data, na sede da mesma sociedade, procederam a minucioso e completo exame do balanço geral, conta lucros e perdas, inventário e demais cartas correspondentes ao exercício de 1949, constatando, então, a perfeita regularidade de tudo que foi examinado, são de parecer sejam os mesmos unanimemente aprovados pela assembléia geral ordinária, juntamente com os atos praticados pela diretoria durante o mencionado ano.

Porto União, 20 de janeiro de 1950.

José Maurício Friedrich

Estevão Schauer

Eugênio Winter

